Ata da 81ª (octogésima primeira) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e doze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Após, foi efetuada a chamada do Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e ato contínuo, submetida à apreciação, a ata lida foi aprovada por todos os edis presentes, ressalvada a ausência do Vereador Cabo Cunha. De maneira sequencial, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes, ressalvada a ausência do Vereador Cabo Cunha. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 134, 135, 136, 137, 138, 139 e 140/2022 e Ofícios Gab. nº 0837, 0838, 0841, 0842, 0843 e 0845/2022, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 044/2022 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; convite de audiência pública encaminhado pelo Vereador Marcelo Fernandes e Vereadora Joice Alvarenga; Ofício nº 14875/2022 enviado Conselheiro-Presidente Mauri José Torres Duarte do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG; relatório mensal de atendimentos encaminhado pelo Serviço de Assistência Judiciária – SAJ; Ofício nº 804/2022 encaminhado pelo Dr. Guilherme de Sales Gonçalves da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/MG. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 399/2022,** que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – Apae no valor de R$11.312,12 (onze mil, trezentos e doze reais e doze centavos) para custeio dos serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência que são pela entidade ofertados, destacando que se tratam de recursos vinculados, concernentes ao Piso de Transposição de Média Complexidade – PTMC, tal como se infere pela leitura do Memorando nº 366/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano; **Projeto de Lei nº 400/2022,** de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, que institui a Campanha “Dezembro Verde”, dedicada a ações de conscientização contra o abandono de animais e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 401/2022,** que autoriza abertura de crédito especial no valor de R$11.408,18 (onze mil, quatrocentos e oito reais e dezoito centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43,§1º, II, que serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 435/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 402/2022,** que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$206.721,96 (duzentos e seis mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43,§1º, II, que serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 436/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 403/2022,** que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$787.700,40 (setecentos e oitenta e sete mil, setecentos reais e quarenta centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43,§1º, II, que serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 437/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 404/2022,** que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$12.275.000,00 (doze milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, quanto resultantes de anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43,§1º, II e III, os quais têm origem em repasses realizados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e serão utilizados tanto para pagamento de pessoal, quanto na prestação de serviços de transporte escolar, como se infere pela leitura do Memorando nº 93/SCL/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Esporte; **Projeto de Lei nº 405/2022**; que autoriza o Município de Formiga a ceder ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep, o uso imóvel público matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 22.439, conforme cópia de certidão anexa ao projeto, situado na Praça Alberto Montarroyos, s/n, sala 08 – Terminal Rodoviário; e **Projeto de Lei nº 406/2022,** que autoriza abertura de crédito especial no valor de R$1.231.852,87 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43,§1º, II e ainda, utilizando-se de recursos estabelecidos em conformidade ao art. 43, §1º da Lei 4320/64, que serão utilizados para construção da Unidade Básica de Saúde, Álvaro Bezerra, que abrigará a Estratégia da Saúde da Família do Centro, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 447/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. *– EM* *REGIME DE URGÊNCIA.* Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora anunciou a apreciação das proposições previstas na pauta daquela reunião e, imediatamente, submeteu à votação pelos edis a supressão da leitura destas, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura dos projetos foi aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência do Vereador Cabo Cunha. Feito isso, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 393/2022,** de autoria do Vereador Luciano do Gás, que altera o art. 2º da Lei nº 5.602, de 25 de março de 2021, que instituiu a Comenda “Henrique Frade”, no âmbito do Município de Formiga. O projeto tem como objetivo eliminar as modalidades esportivas elencadas no art. 2º, abrindo o leque de oportunidades para que atletas e ex-atletas de qualquer categoria esportiva possam ser agraciados com a Comenda, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 394/2022**, que institui a Comissão de Regularização Fundiária Urbana no âmbito do Município de Formiga, composta por servidores com formações e conhecimentos afetos ao procedimento, que irá atuar nos processos de regularização fundiária urbana, sejam eles sociais ou específicos, em cumprimento ao princípio administrativo da eficiência e celeridade, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 396/2022,** que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 22.401,04 (vinte e dois mil quatrocentos e um reais e quatro centavos), utilizando-se, segundo a Mensagem nº 0130/2022 anexa ao projeto, de recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, II, que serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Oficio n° 403/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 397/2022**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 244.360,06 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e seis centavos), em conformidade com o disposto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art.43, §1º, que serão utilizados pela Pasta de Gestão Ambiental na construção da pista de skate no Horto Florestal Omar Santos, tal como definido em seu projeto de revitalização, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 398/2022,** que autoriza o Poder Executivo efetuar repasses financeiros na ordem de R$421.610,00 (quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos e dez reais) aos caixas escolares das escolas municipais e instituições conveniadas, em observância da Lei nº 5.079, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a descentralização das merenda nas Escolas Públicas Municipais, Centro Municipal de Apoio à Aprendizagem – CEMAP e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Instituições Conveniadas ao Município de Formiga, que serão destinados à aquisição de gêneros alimentícios utilizados na merenda escolar, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Ulteriormente, foram aprovados pelos Edis presentes, os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta e apresentados verbalmente pelos seguintes Vereadores: Joice Alvarenga, Luiz Carlos Tocão, Luciano do Gás e Juarez Carvalho. Seguidamente, foi colocada a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores Luiz Carlos Tocão, Joice Alvarenga, Cid Corrêa, Flávio Martins, Juarez Carvalho, Luciano do Gás, Marcelo Fernandes e Cabo Cunha. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia dezenove de setembro do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |